



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 177/2004.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2003.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 89/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004020/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colarem Grau, os concluintes abaixo relacionados no Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004020/2004 acima mencionado:

01. ALLAN SOARES DE LIMA (Matrícula Nº 1996120013/2)
02. CRISTIANO AGOSTINHO DA SILVA (Matrícula Nº 1999120009/8)
03. GENECI COSTA OLIVEIRA (Matrícula Nº 1998220034/1)
04. JULIANA MANSO DE OLIVEIRA SILVA (Matrícula Nº 1999120018/7)
05. LEDJANE SILVA NUNES (Matrícula Nº 1998120021/0)
06. LILIANA DE FÁTIMA BEZERRA DE LIRA (Matrícula Nº 1999120022/0)
07. MOISÉS BARROS DOS SANTOS (Matrícula Nº 1999120030/1).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.